



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/122002-PMT
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-220201-PMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022030301-SEMAD

2º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022030301, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA-PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na Av. Mário Nogueira de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua-Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Ciriáco Oliveira, nº 11, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, representada pelo Sr. **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA**, Brasileiro, casado, contador, inscrito nº CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado no Município de Bragança/PA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditamento de contrato, em conformidade com a INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-220201-PMT, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo por mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 110.880,00 (Cento e Dez Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), nos termos do Fundamentação legal termos do art. 57 e 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2022. Órgão: Órgão: 0505-Secretaria Municipal de Finanças, Dotação Orçamentária: 04 123 0003 2.020-Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ Nº CNPJ: 01.612.999/0001-92
JOSÉ BRAULIO DA COSTA
CPF nº 024.460.812-15
CONTRATANTE

MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME
CNPJ nº 12.709.406/0001-27
MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA
CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - CPF: _____

2 - CPF: _____